



Maceió, 11 de outubro de 2023

Nº 270

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29482/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 63/64, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28801/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de ar condicionado pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 026/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 216/2023, às fls. 48/52, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-29969/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-29775/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-25081/2023. Int.: Priscila Maria Nery de Souza. Ass.: solicitação de licença casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 08, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença por casamento pela interessada no período de 16 a 23 de setembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30013/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Proc. nº 12070-29969/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30046/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição de fragmentadora de papel. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de fragmentadora de papel, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/09. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19454/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de elementos filtrantes. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 219/2023, fls. 294/304, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 028/2023) e estando o pleito



Maceió, 11 de outubro de 2023

Nº 270

devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-23949/2023. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Locação de veículos. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 298, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 299/324. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-30013/2023. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-30057/2023. Int.: GPA – DAF. Ass.: Serviço de aplicação de gesso. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de gesso, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 10 de outubro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 508, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.\***

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 19 de outubro de 2023, referente ao processo nº 0025611-04.2012.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA DPE Nº 530, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Penedo, no período de 11 de outubro a 9 de novembro de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. THAINÁ CIDRÃO MASSILON E DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 531, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 11 de

outubro a 9 de novembro de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO, para essa finalidade.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 532, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 11 de outubro a 5 de novembro de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA, para essa finalidade.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a NOVA DATA da realização da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº 34/2023**

Processo Administrativo nº 12070.25406/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e fornecimento de alimentação.

Tipo: Menor preço por item

Nova Data da sessão pública: 01 de novembro de 2023

Horário da sessão pública: 08:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 10 de outubro de 2023

**Meliana Martin**  
Pregoeira



**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 046/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA LUGATH COMÉRCIO LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.26663/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** LUGATH COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.769/0001-32.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de estabilizadores através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 027/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade Orçamentária – 110502 -Fundo de Modernização da Defensoria Pública Geral do Estado/Al, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 30; Fonte de Recursos – 500 Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-26663/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 018/2023; Parecer Jurídico nº 211/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, GABRIELLY MARTINS DE PIANTE, pela Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA CAMELO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070-25941/2023.**

**LOCATÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**LOCADOR:** CAMELO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 34.831.679/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação do contrato de locação do Contrato DPE/AL nº 025/2021, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 22 de outubro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho– 03.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem 10 – Locação de Imóveis; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-25941/2023; Parecer Jurídico nº 130/2023

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e PEDRO SOARES CAMELO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-14857/2023**

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, representada pelo Sr. Cláudio Gonzáles Ribeiro, CPF nº 283.540.791-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 264.370,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-14857/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 029/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-5627/2023**

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.201/0001-39, representada pelo Sr. Claudio José Furtado de Souza, CPF nº 519.090.650-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 129.938,24 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-5627/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-5627/2023**

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, representada pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF nº 060.358.054-85.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 111.523,60 (cento e onze reais, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-5627/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2023.

## COORDENADORIAS

### PORTARIA Nº 08/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Roana do Nascimento Couto**, em atuação na 2ª e 6ª Varas Cíveis (em relação à última, a atuação restringe-se aos processos com numeração par, antes do dígito), 2º Juizado Especial Cível, bem como no CEJUSC, gozará férias no período compreendido entre **18.10.2023 a 01.11.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** incumbirá o



Maceió, 11 de outubro de 2023

Nº 270

recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ e audiências a serem realizadas no período de 18.10 a 22.10.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Ana Fernanda Alves** incumbirá a realização do atendimento e acompanhamento processual realizado na sede da Defensoria Pública no dia 23.10 a 25.10.2023, bem como os atendimentos a serem realizados na sede da DPEAL, às quintas-feiras, durante todo o período de férias mencionado;

III. À Defensora Pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá o recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ e audiências a serem realizadas no período de 26.10 a 28.10.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. Ao Defensor Público **Diego Cury-Rad Barbosa** incumbirá o recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ e audiências a serem realizadas no período de 29.10 a 01.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições, bem como os atendimentos a serem realizados na sede da DPEAL, às segundas-feiras, durante todo o período de férias mencionado.

Art. 3º. Havendo incompatibilidade quanto à atuação da Defensora Fabiana Kelly de Medeiros Pádua para a realização dos atos processuais, fica o Defensor Público Diego Cury-Rad Barbosa responsável pelo exercício das funções, seja audiências ou intimações.

Art. 4º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA**

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO  
NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM  
ARAPIRACA/AL**

**PORTARIA Nº 09/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO  
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante Lima, em atuação na **4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca**, gozará férias no período compreendido entre **23.10.2023 a 06.11.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I - Ao defensor público **Diego Cury-Bad Barbosa** ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período

compreendido entre **23.10.2023 a 25.10.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - À defensora pública **Ana Fernanda Alves**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **26.10.2023 a 29.10.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, a realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **30.10.2023 a 01.11.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À defensora pública **Roana do Nascimento Couto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **02.11.2023 a 06.11.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA**  
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca